



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 210/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a Decisão Plenária nº PL-0767/2002 Sistema CONFEA/CREA sobre o Manual de Identidade Visual do Sistema Confea/Crea;

CONSIDERANDO que o CREA-PA, não tem um Manual de Identidade Visual de aplicação do logotipo;

CONSIDERANDO que foram utilizados como parâmetros o Manual de Identidade Visual do CONFEA;

CONSIDERANDO a resposta positiva da Gerência de Comunicação do CONFEA referente a aplicação do logo em uniformes;

CONSIDERANDO que o Manual de Identidade Visual é um documento que servirá como um guia técnico, para padronizar a aplicação do logotipo nos diversos meios de comunicação;

CONSIDERANDO que esse guia é a versão número 1, que compreende as principais aplicações do logo do CREA-PA, podendo sofrer novas atualizações, conforme a necessidade, para melhor uso;

RESOLVE:

1- APROVAR a utilização dos parâmetros que constam no Manual de Identidade Visual no CREA-PA, visando a padronização da utilização do logotipo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, segunda-feira, 23 de agosto de 2021.

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 23/08/2021 21:17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.